

PORTARIA COREN-PE Nº 0534/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 839/2022 e recompõe a Comissão de Ética da Unidade do Hospital Espinheiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0314/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 839/2022 e recompor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Espinheiro, a saber:

Anne Celia Alves de Vasconcelos - Coren-PE nº 719022-ENF - presidente;

Josenildo Caetano dos Santos - Coren-PE nº 1077703-TE - secretária;

Valeria Maria de Souza - Coren-PE nº 595049-ENF - membro;

Larissa Regina Alves de Moraes Pinho - Coren-PE nº 535606-ENF – membro suplente;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2023.